



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE**

**LEI Nº. 1.522/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

Autor: Poder Executivo

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR UMA ÁREA DE TERRAS DE 202,66m<sup>2</sup> AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar uma área de terras de 202,66m<sup>2</sup>, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, CNPJ nº. 29.979.236/0083-97, a qual será desmembrada da Reserva Pública I, do loteamento Jardim Campo Verde II, conforme mapa, memorial descritivo e matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 3.459, anexos.

**Art. 2º.** A doação de que trata a presente Lei, destina-se a ampliar o imóvel já doado, para a construção e Instalação de uma Agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 3º.** Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 1.451/2009.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2009.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE**

**Lei nº. 1.522/2009**

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emendas.

  
**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

  
**MÁRCIO MENEZES ROZA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

3.459

09/08/2002

077

001

Eva Rezende Fernandes  
SUBSTITUTA

**IMÓVEL:** Área de Reserva Pública 01, do loteamento denominado Jardim Campo Verde-II, situado nesta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Área de reserva pública de n.º 01, do loteamento denominado Jardim Campo Verde-II, situado nesta cidade de Campo Verde-MT, a qual, possui a configuração de um polígono irregular, medindo 13.152,03m², (treze mil cento e cinquenta e dois vírgula zero três metros quadrados), dentro dos seguintes limites, caminhamento e marcos assim colocados: Do M-01, cravado justo na esquina da Avenida São João Batista e Rua 2002, segue a distância de 108,05 metros, confrontando com a Avenida São João Batista, até chegar ao M-02; deste, segue na distância de 51,89 metros, confrontando com uma área de terras desmembrada da Fazenda São Miguel II, até chegar no M-03; deste, segue em forma de um arco de circunferência com raio de 100,00 metros, até chegar ao M-04, que dista do M-03; deste, segue na distância de 115,30 metros. Do M-04, segue na distância de 66,45 metros, confrontando com a Travessa 01, até chegar ao M-05, cravado justo na esquina da Rua 2002 com a Travessa 01; deste, segue na distância de 161,50 metros, confrontando com a Rua 2002, até chegar ao M-01, que foi o início desta poligonal. Esta poligonal delimita um polígono irregular com área de 13.152,03 (treze mil cento e cinquenta e dois vírgula zero três) metros quadrados. **PROPRIETÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Rua Terezina, n.º 205, nesta cidade de Campo Verde-MT. **Registro anterior,** n.º 002, na matrícula n.º 2.804, datado de 09/08/02, deste RGI. O Oficial: *[Assinatura]*

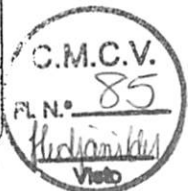
Gerente do 1.º Ofício  
 OSVALDO FERNANDES  
 Oficial  
 EVA REZENDE FERNANDES  
 Substituta  
 CAMPO VERDE-MT

**1.º OFÍCIO** REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT  
 AV. BRASÍLIA, 1040 - CENTRO - CEP 78940-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 419-2477 - FAX: (66) 419-3368  
**CAMPO VERDE** OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

**CERTIFICO** e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 3.459 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 12 de dezembro de 2005.

*[Assinatura]*  
 Osvaldo Fernandes-Oficial

Corretor do 1.º Ofício  
 OSVALDO FERNANDES  
 Oficial  
 EVA REZENDE FERNANDES  
 Substituta  
 CAMPO VERDE-MT



# MEMORIAL DESCRITIVO


**ESTADO** : Mato Grosso  
**MUNICÍPIO** : Campo Verde  
**DISTRITO** : Cidade  
**PROPRIETÁRIO** : Município de Campo Verde  
**IMÓVEL** : Reserva Pública I, do Loteamento  
Jardim Campo Verde II  
**ÁREA** : 202,66 m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Urbana de 202,66m<sup>2</sup> a qual está inserida em uma área maior de 13.152,03m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula n° 3.459 do Cartório do 1° Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

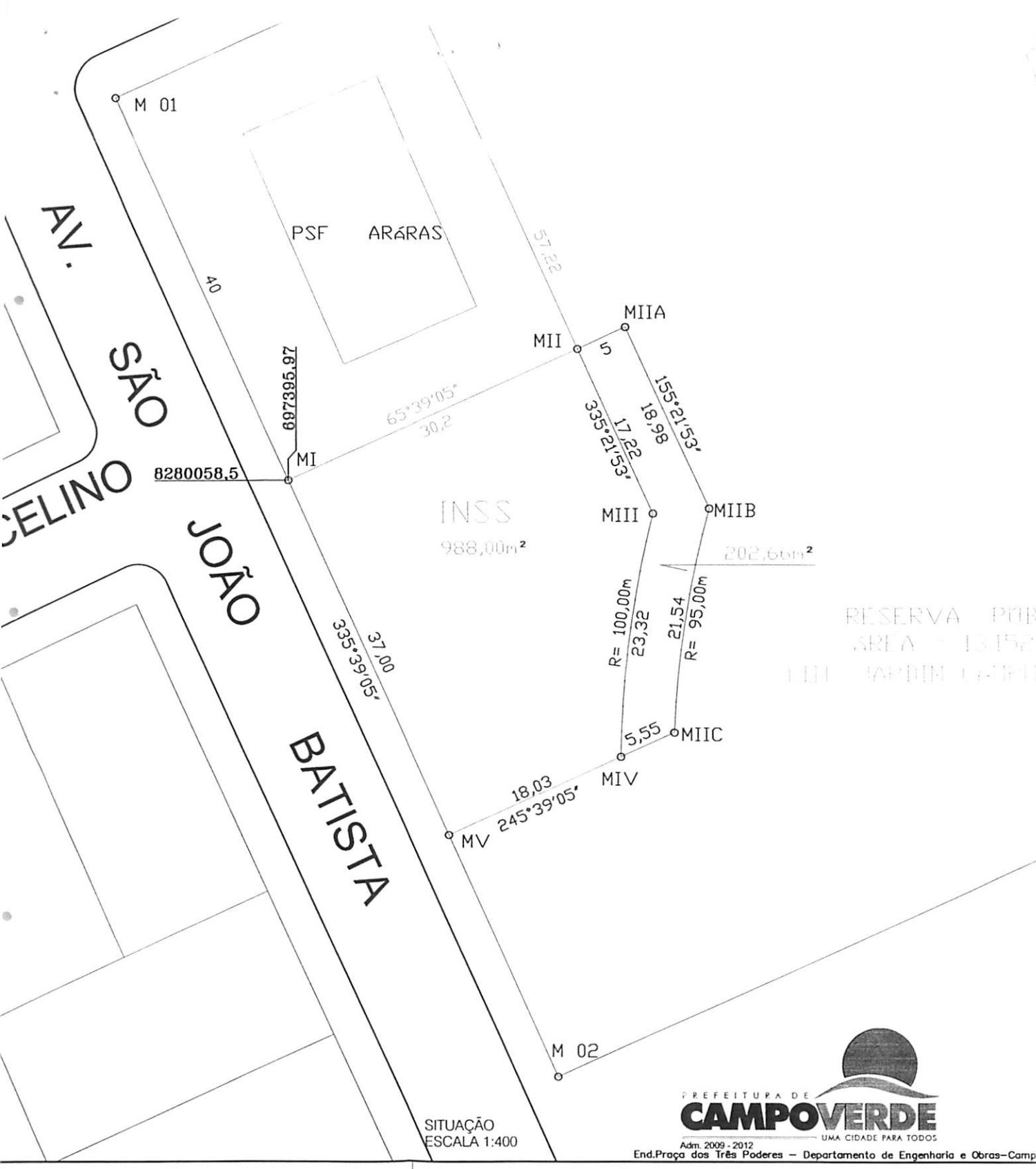
Partindo do **MII**, segue confrontando com a Reserva Pública I, na distância de 5,00m e azimute de 65°39'05", até o **MIIA**; deste segue confrontando com Reserva Pública I, por 18,98m e 155°21'53", até o **MIIIB**; por 21,54m e Raio de 95,00m, até o **MIIC**; por 5,55m e azimute de 245°39'05", até o **MIV**; deste segue confrontando com área do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), na distância de 23,32m formada por um Raio de 100,00m, até o **MIII**; deste segue confrontando com área do INSS(Instituto Nacional do Seguro Social) , na distância de 17,22m e azimute de 335°21'53, até o **MII**, ponto inicial desta descrição, encerrando-se assim este perímetro.

  
Rogério J. Gardino Cabral  
CONFEA CREA 1707261385

  
Dimoryan Alencar Brescancim  
Prefeito Municipal

Campo Verde-MT., 15 de Setembro de 2.009





Adm. 2009 - 2012  
End. Praça dos Três Poderes - Departamento de Engenharia e Obras - Camp

